

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE**

**COMISSÃO DA MESA RELATORA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL – RS**

**URGENTE**

**Processo: DE728/2017**

**LUIS CARLOS FERREIRA JUNIOR**, parte já qualificada no referido processo em epígrafe, na qualidade de autor signatário, vem requerer a juntada do Instrumento de Procuração em anexo, requerendo presença na oitiva das testemunhas e das partes envolvida na presente demanda com espaço para inquirição das mesmas na qualidade de assistente da acusação.

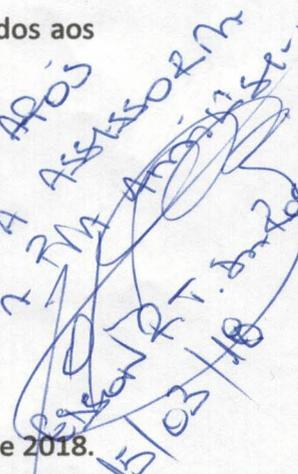
Desde já dispensa eventual vista e carga aos autos, neste momento, por razão de celeridade processual, requerendo outrossim, seja intimado pessoalmente dos autos futuros.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

*Assunto: Protocolar junto ao Sr. 728/2017 e após encaminhado a Assessoria Jurídica em 15/03/18*

Caxias do Sul, RS, 15 de março de 2018.

  
**Fernando Baldisserotto**  
OAB/RS 78.804

  
**Aline Amaral**  
OAB/RS 75.303

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**LUIS CARLOS FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, comerciante inscrito no CPF sob nº 665.290.340-72 e cadastrado no RG sob nº 4057494173, residente e domiciliado na Rua Mariano Dal Zotto Tomiello, nº 660, Bairro Beviláqua, nesta cidade de Caxias do Sul – RS.

### OUTORGADOS:

**FERNANDO MICHIELON BALDISSEROTTO**, brasileiro, advogado, CPF nº 805.834.660-87 e OAB/RS 78.804 – Celular: (54) 999835910, **ALINE BORELA DO AMARAL**, inscrita na OAB/RS 75.303 – Celular: (54) 999560566, ambos com escritório profissional na Avenida Júlio de Castilhos, nº 1511, sala 42, Bairro Centro, CEP 95010-003, telefone nº (54) 34199490, celular nº (54) 99830050, endereço eletrônico contato@fmb.adv.br também nesta cidade de Caxias do Sul, onde recebem intimações.

**PODERES/FINS:** Pelo presente instrumento particular de mandato, o Outorgante nomeia e constitui o Outorgado seu bastante procurador para, em conjunto ou isoladamente, independentemente de ordem de nomeação, representá-lo e defender seus direitos e interesses, tanto administrativamente como perante qualquer Juízo ou Tribunal, ficando para tanto investido dos poderes gerais para o foro, na forma do artigo 105 do CPC mais os especiais de confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, substabelecer com ou sem reserva de poderes, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, embora aqui não expressos, com promessa de posterior ratificação.

**PODERES ESPECÍFICOS:** Representar o outorgante perante a Camera de Vereadores da Comarca de Caxias do Sul/RS – nº DE728/2017.

Caxias do Sul/RS, 14 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_